SIGMA 2 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 53.621.765/0001-05

(Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 00.329.598/0001-67)

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstração da posição financeira	7
Demonstração do resultado	8
Demonstração do resultado abrangente	9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstração dos fluxos de caixa - método direto	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

BGM AUDITORES INDEPENDENTES
Rua Luigi Galvani, 42 – 3º. Andar
Conjunto 35 – Cidade Monções
São Paulo – CEP:.04575-020 - SP

Central: Tel.: (11) 94511-1709
Internet: www.bgmauditores.com.br

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Financeiras.

Aos Cotistas e à Administradora do
SIGMA 2 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do SIGMA 2 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 29 de janeiro de 2024 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SIGMA 2 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de Ações em Companhia Fechada

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, mensurado ao seu valor justo, totalizava R$ 214.305 mil, representando 95,31% do total do patrimônio líquido do Fundo. As metodologias e modelagens utilizadas para a determinação do valor justo, foram baseadas em premissas subjetivas adotadas pela Administradora do Fundo e, conforme nota explicativa nº 5, incluem o valor presente dos fluxos de caixa descontados, com base principalmente no plano de negócios da empresa investida.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo, ao patrimônio líquido, e os efeitos dos ajustes ao valor justo no resultado do período, além das incertezas inerentes à estimativa de valor justo em função dos julgamentos exercidos pela Administradora do Fundo na determinação das premissas de seu cálculo, as quais estão descritas na nota explicativa nº 5. Uma mudança em alguma dessas premissas pode gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Como Nossa Auditoria Conduziu o Assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em avaliação para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das ações da companhia investida, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas e a exatidão dos dados sobre a companhia investida fornecidos pela Administradora do Fundo. Analisamos, também, informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas, além de avaliar a objetividade da Administradora do Fundo. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas na nota explicativa nº 5.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhia fechada, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros Assuntos - Auditoria de Primeiro Ano

Conforme descrito na nota explicativa n° 01, o Fundo iniciou suas atividades em 29 de janeiro de 2024, razão pela qual não estão sendo apresentadas demonstrações financeiras comparativas.

Responsabilidade da Administradora do Fundo sobre as Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de Investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 11 de abril de 2025

BGM Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2SP047233/O-0



_____
Aquiles Bergamini
Contador CRC 1SP156763/O-0

SIGMA 2 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 53.621.765/0001-05

(Administrado pela Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 00.329.598/0001-67

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais - R$)

			31/12/2024	
Aplicações / Especificação	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa			**14**	**0,01**
Disponibilidades			**14**	**0,01**
Depósitos bancários			14	0,01
Operações Compromissadas			-	-
Títulos e valores mobiliários			**214.305**	**95,31**
Ações de Companhias fechadas - sem cotação em bolsa			**214.305**	**95,31**
Participação em Companhia Fechada	ON/PN	4.584.000	214.305	95,31
Cotas de fundos de investimentos			**11.604**	**5,16**
Cotas de fundo renda fixa			11.604	5,16
Total do ativo			**225.923**	**100,47**
Outras obrigações			**1.061**	**0,47**
Taxa de custódia			1	-
Taxa de Distribuição			1	-
Taxa de Administração (*)			8	-
Taxa de Gestão			1.014	0,45
Laudo de avaliação			37	0,02
Patrimônio líquido			**224.862**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**225.923**	**100,47**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (nota explicativa nº 19)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SIGMA 2 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 53.621.765/0001-05

(Administrado pela Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 00.329.598/0001-67

Demonstração do resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Período de 29/01/2024 a 31/12/2024
Composição do resultado do exercício	
Receitas	**210.168**
Rendas com títulos e valores mobiliários	**448**
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez	448
Resultado com investimento em ações de companhia fechada- valor justo	-
Cotas de fundo de investimento	**209.720**
Valorização/desvalorização das ações	209.720
Despesas	**(1.197)**
Despesas com títulos e valores mobiliários	**-**
Desvalorização com investimento em ações de companhia fechada- valor justo	-
Despesas de serviços técnicos especializados	**(37)**
Despesa de escrituração	-
Despesa de serviços de avaliação	(37)
Despesa de auditoria	-
Despesa de consultoria	-
Despesas da Administração	**(1.125)**
Administração	(88)
Gestão	(1.014)
Custódia	(12)
Distribuição	(11)
Demais despesas	**(35)**
Taxa de fiscalização CVM	(20)
Taxa CETIP	(5)
Taxa SELIC	(1)
Taxa ANBIMA	(4)
Banco liquidante	(5)
Resultado líquido no exercício	**208.972**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SIGMA 2 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 53.621.765/0001-05

(Administrado pela Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 00.329.598/0001-67

Demonstração do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Período de 29/01/2024 a 31/12/2024
Resultado líquido do exercício	**208.972**
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do exercício	**208.972**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SIGMA 2 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 53.621.765/0001-05

(Administrado pela Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 00.329.598/0001-67

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Cotas de investimentos subscritas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 29 de janeiro de 2024 (início das atividades)	**-**	**-**	**-**
Integralização de cotas no exercício	15.890	-	-
Lucro ou prejuízo líquido do exercício	-	208.972	208.972
Em 31 de dezembro de 2024	**15.890**	**208.972**	**224.862**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SIGMA 2 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 53.621.765/0001-05

(Administrado pela Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 00.329.598/0001-67

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Período de 29/01/2024 a 31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Pagamentos de despesas com:	
(-) Pagamento de taxa de administração e de gestão	(80)
(-) Pagamento taxa custódia	(11)
(-) Pagamento taxa de distribuição	(10)
(-) Pagamento diversos	(36)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(137)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aplicação em cotas de renda fixa	(14.235)
Resgate em cotas de renda fixa	3.080
Aplicação em ações	(4.584)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(15.739)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Integralização de Cotas	15.890
Caixa líquido das atividades de financiamento	**15.890**
Variação no caixa e equivalentes	**14**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	14
Variação no caixa e equivalentes	**14**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **SIGMA 2 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

("Fundo") foi constituído em 23 de janeiro de 2024, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de indeterminado a partir da data da primeira integralização de cotas, ocorrida em 29 de janeiro de 2024.

A gestão da carteira da classe é realizada pela Iron Capital Gestão De Recursos Ltda.

O objetivo desta Classe de Cotas é proporcionar aos seus Cotistas a valorização das Cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos Cotistas, quer por amortizações de Cotas, quer por repasses de valores distribuídos pelas Empresas Investidas a título de dividendos e juros sobre o capital próprio. A CLASSE do FUNDO se classifica como um fundo de investimento em Participações, tendo como principal fator de risco a variação da taxa de juros domésticas e/ou de índices de preços que podem impactar nas Companhias Investidas. Os ativos do FUNDO deverão obedecer às limitações previstas no Regulamento e na regulamentação em vigor, Resolução CVM 175/2022, especialmente os limites por ativo financeiro e emissor, constante neste anexo.

Os investimentos do Fundo deverão possibilitar a participação do Fundo no processo decisório de cada Empresa Investida das seguintes formas: (i) pela detenção de ações ou de quotas que façam parte do bloco de controle acionário; (ii) pela celebração de acordo de acionistas ou de sócios; (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou mediante a adoção de qualquer outro procedimento que assegure ao Fundo uma efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das Empresas Investidas, inclusive mediante indicação de membros do conselho de administração.

A Administração do Fundo, com base na ICVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- ✓ O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- ✓ O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- ✓ O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- ✓ O Fundo define em seu regulamento estratégias de investimento podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado. Desta forma, poderá ter a possibilidade de os cotistas terem que aportar recursos adicionais para cobrir o patrimônio líquido negativo.

As aplicações realizadas na Classe não contam com a garantia da Administradora, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos da Classe estão, por Natureza, sujeitos as flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistemático, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para Classe e para os cotistas.

2. Base de elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente Resolução CVM 175/22 e a Instrução CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras do Fundo. Adicionalmente todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em milhares de Reais.

As demonstrações financeiras apresentadas foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 11 de abril de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Dentre as principais políticas contábeis adotadas pelo Fundo, destacam-se:

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada pelo método direto

c) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

d) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

e) Caixas e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

f) Participação em companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

g) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Apresenta conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, os resgates de cotas de Fundo são convertidos em D0, e não estão sujeitas a um significante risco de mudança de valor.

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2024:

	31/12/2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	14
Total		**-**	**14**

5. Investimento em Participação Societária

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

Companhias	**Participação na Investida**	**Total de ações investidas**	**Valor Justo 2024**
SI 05 – Empreendimentos e Incorporações Imobiliárias LTDA.	100,00%	2.000	2.000

SI 05 – Empreendimentos e Incorporações Imobiliárias LTDA.

A SI 05 – Empreendimentos e Incorporações Imobiliárias LTDA., com sede em Campinas no estado de São Paulo, é uma sociedade de capital limitada.

A sociedade tem por objeto social a gestão e administração de propriedade imobiliária, compra e venda de imóveis, locação, desmembramento, loteamento de terrenos, incorporação imobiliária, construção de imóveis destinados à venda e todas aquelas necessárias a consecução das atividades sociais, participação em outras empresas, inclusive a constituição de Sociedades de Propósitos Específicos para cada empreendimento a ser desenvolvido.

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da companhia é de R$ 2, representado por 2.000 ações preferenciais, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, das quais o fundo detinha o percentual de 100% de participação.

Até a data da emissão das demonstrações financeiras do Fundo, não foram emitidas as demonstrações financeiras auditadas da companhia investida.

I. Avaliação do valor justo

SI 05 – Empreendimentos e Incorporações Imobiliárias LTDA.

O valor justo da companhia foi avaliado pela UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes empresa credenciada junto à CVM.

O método de avaliação utilizado pela UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes foi o método de Capitalização renda, através da projeção do Fluxo de Caixa Descontado (“FCD”), que a partir da atualização do fluxo de caixa dos recebíveis para o período de 29 anos e quatro meses até 31 de janeiro de 2054, descontamos os valores a valor presente, utilizando uma taxa de desconto de 1,38% a.m. Premissas gerais:

- Data base da avaliação: 31 de outubro de 2024.
- Período das projeções: período de 30 (trinta) anos e 2 (dois) meses, de 31 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2054.
- Taxa de desconto e sua composição: 1,38% ao mês em termos nominais, de acordo com a metodologia do CAPM (dados observáveis).

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o valor justo da SI - 05 – Participações Imobiliárias Ltda é de R$ 214.305 (II).

II. Movimentação dos investimentos

Movimentação das ações em companhia fechada 31/12/2024

Empresas	Custo	Saldo contábil em 29/01/2024 (início das atividades)	AVJ	Aportes 2024	Saldo contábil em 31/12/2024
SI - 05	2	2	209.721	4.582	**214.305**
Total	**2**	**2**	**209.721**	**4.582**	**214.305**

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo operar no mercado de derivativos, exceto quando tais operações:

a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da classe de cotas; ou

b) envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira de ativos, com o propósito de: (i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo. Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos de emissão das sociedades investidas e/ou fundos de investimento. Embora o Fundo participe do processo decisório das

respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora e gestora, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Investimento de baixa liquidez. Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco Operacional das Sociedades Investidas. Em virtude da participação em sociedades investidas, todos os riscos operacionais das sociedades investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

Concentração da Carteira do Fundo. O Fundo poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em ativos alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Risco de Liquidez no Mercado Secundário. O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar

dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 176.895:

Encargos	2024	% sobre o PL médio
Remuneração da administração e gestão	88	0,05
Laudos de Avaliação	37	0,02
Taxa de fiscalização - CVM	20	0,01
Total	**145**	**0,08**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por uma única classe de cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possui 110,66186940 cotas integralizadas.

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo no exercício: (não auditado)

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	176.895	2.031.975,0517	203.097,51%
Em 29 de janeiro de 2024 (*)	-	1.000,0000	-

b. Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024: (não auditado)

	2024			
	Patrimônio	Valor	Rentabilidade	
Data	líquido	da cota	Mensal	Acumulada
	R$ mil	R$	%	%
29/01/2024	-	1.000,0000	40,24	0,00
31/01/2024	58	861,6519	(13,83)	(99,98)
29/02/2024	93	767,4937	(10,93)	60,34
31/03/2024	82	774,4202	0,90	41,38
30/04/2024	6.819	1.483.956,4048	191.521,60	11.656,90
31/05/2024	151.092	1.482.525,8648	(0,10)	260.403,45
30/06/2024	152.034	1.481.492,2883	(0,07)	262.027,59
31/07/2024	153.862	1.480.395,6568	(0,07)	265.179,31
31/08/2024	157.810	1.479.525,6776	(0,06)	271.986,21
30/09/2024	157.714	1.478.106,4770	(0,10)	271.820,69
31/10/2024	161.369	1.476.933,6213	(0,08)	278.122,41
30/11/2024	174.343	1.576.849,4731	6,77	300.491,38
31/12/2024	176.895	2.031.975,0517	28,86	304.891,38

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

- **Emissão**

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

O Fundo poderá emitir novas cotas mediante deliberação da assembleia geral de cotistas, inclusive em situações que possam requerer (i) a realização de novos investimentos do Fundo nas companhias investidas; (ii) a cobertura de eventuais contingências do Fundo; ou (iii) a recomposição do caixa do Fundo em montante suficiente para pagamento das despesas do Fundo.

A Assembleia Geral de Cotistas que deliberar sobre novas emissões de cotas definirá as respectivas condições para subscrição e integralização de tais cotas, observado o disposto na

legislação aplicável.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 houve integralização de cotas de R$ 15.890 representadas por 998,5016027 subordinadas.

- **Resgate e Amortização**

Caso a CLASSE de cotas do FUNDO atue em mercado no exterior, quando recepcionado pedido de aplicação e/ou resgate e/ou amortização de cotas em data que, embora Dia Útil no Brasil, seja feriado nacional nos países no qual a CLASSE de Cotas do FUNDO invista ou utilize como veículo de investimento para eventuais ativos descritos na política de investimento, o valor da cota a ser utilizado é a do 1º (primeiro) Dia Útil subsequente a data do pedido, desde que a solicitação de aplicação de recursos, resgate e/ou de amortização de cotas seja realizada dentro do horário estabelecido na respectiva CLASSE.

Os pedidos de resgate e/ou amortizações realizado fora dos Dias Úteis, ou após o horário de movimentação estabelecido na respectiva CLASSE de Cotas do FUNDO, serão consideradas como recebidas pela Administradora no 1º (primeiro) Dia Útil subsequente ao dia do pedido.

A CLASSE de Cotas do FUNDO poderá realizar amortizações de cotas a exclusivo critério da Gestora, desde que observada a disponibilidade de caixa, mediante solicitação à Administradora

Não ocorreram amortizações de cotas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

b) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias.

14. Remuneração da administração, gestão e custodiante

Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração será devida uma taxa de R$ 8 (oito mil reais) fixos mensais, os quais serão atualizados no dia 29 de janeiro de cada ano, pela variação positiva do índice IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi apropriado no resultado o montante de R$ 88 a título de taxa de administração.

Taxa de Gestão

Pela prestação dos serviços de Gestão será devida uma taxa de 1,00% (um por cento), anual fixo do patrimônio líquido.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi apropriado no resultado o montante de R$ 1.014 a título de taxa de gestão.

Taxa de Custódia

Pela prestação dos serviços de custódia será devida uma taxa de R$ 1 (mil reais) fixos mensais, os quais serão atualizados no dia 29 de janeiro de cada ano, pela variação positiva do índice IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo.
No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi apropriado no resultado o montante de R$ 12 a título de taxa de custódia.

Taxa de Distribuição

Pela prestação dos serviços de distribuição será devida uma taxa de R$ 1 (mil reais) fixos mensais, os quais serão atualizados no dia 29 de janeiro de cada ano, pela variação positiva do índice IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo.
No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi apropriado no resultado o montante de R$ 11 a título de taxa de distribuição.

Taxa de Performance

Pela prestação dos serviços será calculado a taxa de performance em 10% (dez por cento) quando o valor da rentabilidade exceder o IPCA + 6% (seis por cento), expressas na forma

percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. Será provisionada diariamente, e paga semestralmente à Gestora, ou de acordo com a disponibilidade de caixa do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve cobrança de taxa de performance.

Taxa de Entrada e Saída

Não serão cobradas taxas de entrada ou saída do Fundo ou dos cotistas.

15. Prestadores de serviço

Controladoria:	Sefer Investimentos DTVM Ltda.
Escrituração:	Sefer Investimentos DTVM Ltda.
Gestão:	Iron Capital Gestão de Recursos Ltda.
Tesouraria:	Sefer Investimentos DTVM Ltda.
Distribuição de cotas:	Sefer Investimentos DTVM Ltda.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

17. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda
Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de

dezembro de 2004.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM n° 381/03, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela BGM Auditores Independentes S/S Ltda relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações financeiras do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

É vedado à Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

	31/12/2024	
Transações	**Valores a pagar**	**Despesas**
Taxa de Administração	8	(88)
Taxa de Gestão	1014	(1.014)
Taxa de Custódia	1	(12)

21. Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

22. Eventos Subsequentes

Após o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

23. Outros assuntos

(i) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

(ii) Foi autorizado, em março de 2024 pelo Banco Central do Brasil (BACEN), a alteração da denominação social de Indigo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. para Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

* * *

Diretora responsável:	**Contador:**
Fernanda Silva Herrera	Alan Silva dos Santos
	CRC – 1SP344488/O-6